



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 38/12, de iniciativa do ilustre Vereador Joslei Natal Basso de Andrade, pelo qual se pretende oficializar a denominação da Rua Uriel dos Reis Prestes, a via que se inicia na Rua Retiro São José, nas coordenadas 648864,150E e 7183339,235N e termina na Rua Joaquim Ribas de Andrade, nas coordenadas 649099,662E e 7183537,743N, na Vila Santo Antônio, neste Município de Campo Largo.

FUNDAMENTAÇÃO

Este expediente legislativo vem acompanhado de justificativas sobre a necessidade da oficialização desta titulação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Largo, em consulta prévia, através do Ofício nº. 386-C, informa que não se opõe a denominação pretendida.

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do Plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, admitindo sua iniciativa aos Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO

Por estas razões, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que inexistem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Lei nº. 38/12, podendo ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!

Lindamir Maria Ivanoski
Presidente

Dirceu Mocelin
Relator

Celso de Souza Macedo
Membro